



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 16 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EDITAL Nº 003/2024:** DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
16 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



MUNICÍPIO DE VALENTE
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 003/2024

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

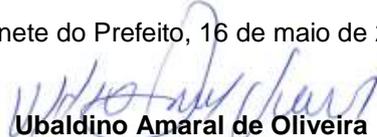
Art. 1º. REALIZAR a AUDIÊNCIA PÚBLICA do 1º Quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada na Sala das Sessões da Câmara Municipal, no próximo dia **28 de maio de 2024 (terça-feira), às 16h.**

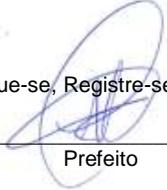
§ 2º. Fica, a Prefeitura Municipal de Valente, obrigada a dar ciência a todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, sobre a realização da citada audiência, cumprindo o quanto determina o § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Edital foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 16 de maio de 2024.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito